



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 4090/2025/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 5 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Oswaldo Bulcão Vianna Neto
Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 – Centro
88020-900 Florianópolis/SC
expediente@alesc.sc.gov.br

Assunto: Demanda do Estado de Santa Catarina/SC – pedido de conclusão da obra da BR-280.

Senhor Oswaldo,

1. Acusamos o recebimento do correio eletrônico, ao qual anexa o Ofício GP/DL/1894/2025, do Deputado Estadual Júlio Garcia, Presidente dessa Casa de Leis, dirigido ao Senhor Presidente da República, que remete a Moção nº 0388/2025, solicitando que o Governo Federal "**envidem esforços no sentido de retomar e concluir a obra de duplicação da BR-280 entre os municípios de Araquari e São Francisco do Sul**", conforme exposto no expediente.
2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério dos Transportes, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 1015/2025/DGI/GAGI/GPPR, para análise.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
 - a) Ministério dos Transportes – Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70044-902, Brasília/DF, tel.: (61) 2029-7001 / 7002.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 05/11/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7093536** e o código CRC **CF7D81C9** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.003004/2025-71

SEI nº 7093536

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 - Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ENC: Resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 2025-12-16 10:03

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (65 KB)

OFICIO_7093536.html;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: PR/dgi.protocolo@presidencia.gov.br <dgi.protocolo@presidencia.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 19:39

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

Ao Senhor

Osvaldo Bulcão Vianna Neto

Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Centro

88020-900 Florianópolis/SC

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº4090/2025/DGI/GAGI/GPPR, em resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão Interna

Gabinete Adjunto de Gestão Interna

Gabinete Pessoal da Presidência da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.